



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER LEGISLATIVO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
Gabinete Dep. Fabiano da Luz**

Excelentíssimo Senhor

DEPUTADO MAURO DE NADAL

Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina Nesta Casa

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, com amparo nos arts. 24, VI, do Regimento Interno da Alesc, comunicamos à Vossa Excelência que, após deliberação conjunta, o Bloco Parlamentar Democrata, Inclusão Social e Igualdade (PT e PDT) indica os (as) seguintes Deputados (as) para integrarem as Comissões Permanentes desta Casa Legislativa:

Atenciosamente,

COMISSÕES	DEPUTADO (A)
Comissão de Constituição e Justiça	Fabiano da Luz
Comissão de Finanças e Tributação	Luciane Carminatti
Comissão de Trabalho, Administração e Serviço Público	Luciane Carminatti
Comissão de Ética e Decoro Parlamentar	Fabiano da Luz

COMISSÕES	DEPUTADO(A)
Comissão de Agricultura e Política Rural	

Comissão de Assuntos Municipais	Neodi Saretta
	Neodi Saretta
Comissão de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente	Neodi Saretta
Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência	Luciane Carminatti
Comissão de Defesa dos Direitos do Idoso	Neodi Saretta
Comissão de Direitos Humanos	Fabiano da Luz
Comissão de Economia, Ciência, Tecnologia, Minas e Energia	Fabiano da Luz
Comissão de Educação, Cultura e Desporto	Luciane Carminatti
Comissão de Legislação Participativa	Luciane Carminatti
Comissão de Pesca e Aquicultura	Neodi Saretta
Comissão de Prevenção e Combate às Drogas	Luciane Carminatti
Comissão de Proteção Civil	Fabiano da Luz
Comissão de Relacionamento Institucional, Comunicação, Relações Internacionais e do Mercosul	Neodi Saretta
Comissão de Saúde	Neodi Saretta
Comissão de Segurança Pública	Luciane Carminatti

Comissão de Transporte e Desenvolvimento
Urbano

Fabiano da Luz

Comissão de Turismo e Meio Ambiente

Fabiano da Luz

Sala das Sessões,

Deputado Fabiano da Luz

Líder do Bloco Parlamentar Democrata, Inclusão Social e Igualdade (PT e
PDT)



ELEGIS
Sistema de
Processo
Legislativo
Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Fabiano
da Luz**, em 08/02/2023, às 16:05.
